"PLENÁRIO JOSÉ ALVES DA SILVA IRMÃO"
PROPOSIÇÃO DA ORDEM DO DIA
24ª Sessão Ordinária do II Período Legislativo de 2021 em 14 de dezembro, às 19:30h.

I – MOMENTO - PEQUENO EXPEDIENTE

01 – Abertura - Leitura da Ata anterior;
02 – Discussão e aprovação da referida Ata;
03 – Leitura das Correspondências.

ORDEM DO DIA

01 – PROJETO DE LEI Nº 087/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a estruturação da Guarda Municipal de Belo Jardim e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

02 - PROJETO DE LEI Nº 088/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a ADAPTE MOVELARIA e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

03 – PROJETO DE LEI Nº 089/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a ONG LAIKA VITAE e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

04 – PROJETO DE LEI Nº 090/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a autorização do Poder Público Municipal de realizar a doação de 01 (um) terreno urbano e dá outras providências. (Beneficiário: Sr. Whandson Cleidson dos Santos)

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

05 – PROJETO DE LEI Nº 091/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR TENENTE.

Dispõe sobre a regulamentação da exploração da matriz energética eólica no território de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, estabelecendo requisitos necessários a obtenção de autorização e licença ambiental municipal para exploração e alteração da capacidade instalada de centrais geradoras eólicas e de outras fontes alternativas no Município e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

06 – PROJETO DE LEI Nº 092/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a DWG ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

07 – PROJETO DE LEI Nº 093/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a EMPRESA DISMAGRAN e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

08 – PROJETO DE LEI Nº 094/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Autoriza o pagamento do Valoriza FUNDEB 2021.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

09 - PARECERES NºS 137, 138 e 139/2021 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 065/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR SOLDADO EDVALDO.

Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia entrada para pessoas transplantadas e para doadores de órgãos ou tecidos, inclusive doadores regulares de sangue ou de medula óssea, em espetáculos artístico-culturais e esportivos realizados no âmbito do Município de Belo Jardim e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO _____

10 - PARECERES NºS 140/2021 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS AO PROJETO DE LEI Nº 068/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Altera a redação e inclui novo dispositivo na Lei 3.357/2021.
(A Lei 3.357/2021 dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município).

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO _____

11 - PARECERES NºS 141, 142 E 143/2021 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR AO PROJETO DE LEI Nº 069/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.222/2015 de 23 de março de 2015 e dá outras providências.

(A Lei 2.222/2015 trata sobre a denominação da Praça Professora Maria Antonieta Barbosa)

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO _____

12 – PARECERES NºS 144 E 145/2021 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES AO PROJETO DE LEI 071/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Reconhece como Comunidade Tradicional Remanescente Quilombola a Comunidade do Sítio Barro Branco, localizada no Distrito de Água Fria, neste Município e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

13 – PARECER Nº 146/2021 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS AO PROJETO DE LEI 072/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR DETO.

Institui no calendário oficial de eventos do Município de Belo Jardim a "Semana Municipal do Agente de Saúde (ACS) e do Agente de Combate de Endemias (ACE)" e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

14 – PARECERES NºS 147 E 148/2021 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI 073/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.917, datada de 21 de junho de 2012, relativa à doação de terreno urbano e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

15 – PARECERES NºS 149 E 150/2021 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES AO PROJETO DE LEI 074/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado CAEE e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

16 – PARECERES NºS 151 E 152/2021 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI 075/2021 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

Dispõe sobre a autorização do Poder Legislativo em firmar Convênios de Cooperação com outros entes federados, conforme previsão do art. 241 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

17 – PARECERES NºS 153 E 154/2021 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR AO PROJETO DE LEI 076/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Denomina o acesso popularmente conhecido como "Beco da Pinguela", localizado no Centro do Município de Belo Jardim – PE de Avenida Moacir Monteiro Senhorinho e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

18 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR NILTON SENHORINHO AO PROJETO DE LEI Nº 077/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Modifique-se a redação do artigo 6º do Projeto de Lei nº 077/2021, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º A presente doação será por necessidade, utilidade pública e interesse social, na forma da Lei."

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

19 - PARECERES NºS 155 E 156/2021 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI 077/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terrenos urbanos para a Empresa EMPAC DONORDESTE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

20 – PARECERES NºS 157 E 158/2021 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI 078/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Belo Jardim –PRODEM – BELO JARDIM e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

21 – PARECERES NºS 159 E 160/2021 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E ETICA E DECORO PARLAMENTAR AO PROJETO DE LEI 079/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ LOPES.

Denomina a quadra da escola situada no Bairro José Barbosa Maciel, Loteamento Azulão de “José Iranaldo Souza da Costa” e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

22 – PARECERES NºS 161/2021 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS AO PROJETO DE LEI 080/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR THALLYS BRUNO.

Considera de utilidade pública o Lions Clube de Belo Jardim e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

23 – PARECERES NºS 164 E 165/2021 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI 081/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Altera o inciso I do art. 8º da Lei Municipal nº 3.328 de 06 de janeiro de 2021 e dá outras providências. (Lei nº 3.328 que Estima e Receita e Fixa a Despesa para 2021)

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

24 – PARECERES NºS 166 E 167/2021 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR AO PROJETO DE LEI Nº 085/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Denomina a Escola Municipal situada no Bairro José Barbosa Maciel, Loteamento Azulão II, conhecido popularmente por Viana Moura da BR de “Escola Municipal Maria Antonieta Gomes Barbosa” e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

25 – PARECERES NºS 168 E 169/2021 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES AO PROJETO DE LEI Nº 067/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Revoga as Leis nºs 1.790/2009 e 1.830/2010, que dispõem, respectivamente, sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e da criação do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

26 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR CLAUEMIR PAULINO AO PROJETO DE LEI Nº 051/2021 DO PODER EXECUTIVO.

Modifica-se a redação do inciso II do artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 051/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido das alíneas "a" e "b":
"II – relativamente ao tempo de serviço:
a) aos 35 (trinta e cinco) anos de serviço, se homem, e aos 30 (trinta) anos, se mulher; e

b) aos 30 (trinta) anos de efetivo exercício em função do magistério, se professor; 25 (vinte e cinco) anos se professora."

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

27 – PARECERES NºS 170 E 171/2021 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 051/2021 DO PODER EXECUTIVO.

Disciplina na forma do artigo 40, § 1º,inciso III da Constituição Federal, os requisitos para concessão de aposentadoria voluntária no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belo Jardim e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

28 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELINO MONTEIRO AO PROJETO DE LEI Nº 053/2021 DO PODER EXECUTIVO.

Modifica-se a redação do artigo 7º do Projeto de Lei nº 053/2021, que objetiva substituir a redação do §3º do art. 14 da Lei Ordinária nº 1.601, de 30 de abril de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"§3º Incidirá contribuição, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos, sobre os proventos de aposentadoria e pensões concedidas pelo regime de que trata esta Lei que superem o valor de 02 (dois) salários mínimos."

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

29 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ GURY JR. AO PROJETO DE LEI Nº 053/2021 DO PODER EXECUTIVO.

Modifica-se a redação do artigo 8º do Projeto de Lei nº 053/2021, que objetiva substituir a redação do §4º do art. 14 da Lei Ordinária nº 1.601, de 30 de abril de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"§4º Os recursos a serem despendidos pela Previdência Municipal, a título de despesas administrativas de custeio de seu funcionamento, será de 3% (três por cento) do valor total da remuneração paga aos servidores ativos vinculados ao RPPS no ano anterior, nos termos do da alínea "c" do inciso II do artigo 15 da Portaria MPS nº 402/2008, com redação dada pela Portaria SEPRT nº 19.451, de 18 de agosto de 2020."

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

28 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME MONARK AO PROJETO DE LEI Nº 053/2021 DO PODER EXECUTIVO.

Modifica-se a redação do inciso I do artigo 9º do Projeto de Lei nº 053/2021, que objetiva substituir a redação do inciso I do art. 15 da Lei Ordinária nº 1.601, de 30 de abril de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"I – Para os Poderes do Município, suas autarquias e fundações: 28% (vinte e oito por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, podendo ser revisto para maior anualmente, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, embasado no cálculo atuarial anual e submetido a parecer do Conselho Fiscal do Instituto, nos termos da Lei 9.717/98; e"

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

29 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME MONARK AO PROJETO DE LEI Nº 053/2021 DO PODER EXECUTIVO.

Modifica-se a redação do artigo 31 do Projeto de Lei nº 053/2021, especificamente da alínea "a" do inciso I da propositura, que objetiva substituir a redação do caput, incisos e alíneas do art. 87-B, da Lei Ordinária nº 1.601, de 30 de abril de 2004 (redação dada pela Lei Municipal nº 1.661/2006), que passa a vigorar com a seguinte redação:
"(...)
a) Para os Poderes do Município, suas autarquias e fundações: 28% (vinte e oito por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, podendo ser revisto para maior anualmente, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, embasado no cálculo atuarial anual e submetido a parecer do Conselho Fiscal do Instituto, nos termos da Lei 9.717/98; e"

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

30 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR JONAS CHAGAS TORRES (PITOMBA) AO PROJETO DE LEI Nº 053/2021 DO PODER EXECUTIVO.

Modifica-se a redação do artigo 24 do Projeto de Lei nº 053/2021, que objetiva substituir a redação do inciso I do art. 59 da Lei Ordinária nº 1.601, de 30 de abril de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"I - a uma cota familiar de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou daquela a que teria direito o servidor se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento)."

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

31 - PARECERES NºS 172 E 173/2021 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI 053/2021.

Altera a Lei Municipal nº 1.601, de 30 de abril de 2004, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social, reorganiza o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Belo Jardim, BELO JARDIM PREV, e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

32 - INDICAÇÃO Nº 028/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANSELMO (TENENTE), solicitando ao Secretário Estadual de Cultura, ao Prefeito do Município e a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Empreendedorismo, Esportes e Eventos, a reforma nas barracas existentes às margens da Barragem de Tabocas, com padronização adequada, assim como, uma consultoria aos barraqueiros para proporcionar um atendimento qualificado aos turistas que visitam a referida localidade.

33 - REQUERIMENTO Nº 309/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR CLAUDEMIR DE XUCURU, solicitando ao Prefeito do Município, e extensivamente ao Secretário de Obras e a Secretaria de Saúde, a construção e implantação de um Postinho de Saúde no Sítio Miguel Dias, situado no Distrito de Xucuru pertencente ao nosso Município.

34 – REQUERIMENTO Nº 310/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ LOPES SILVEIRA, solicitando ao Prefeito e extensivamente ao Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, a pavimentação asfáltica nas principais ruas do Distrito de Água Fria, pertencente ao nosso Município.

35 – REQUERIMENTO Nº 311/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR THALLYS BRUNO, solicitando ao Prefeito e, extensivamente, aos Secretários de Educação e Assistência Social, que os Kits merenda e as Cestas Básicas sejam distribuídos à população antes das festividades natalinas.

36 – REQUERIMENTO Nº 312/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR THALLYS BRUNO, solicitando ao Prefeito e, extensivamente ao Secretário de Infraestrutura e Urbanismo que seja feita uma área de playground na Praça das Crianças situada no Bairro Cohab I.

37 – REQUERIMENTO Nº 313/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELINO MONTEIRO, solicitando ao Prefeito e, extensivamente ao Secretário de Infraestrutura e Urbanismo a terraplanagem na estrada que dá acesso ao Cemitério situado na Vila de Campo Novo, e às Comunidades adjacentes, assim como, a limpeza da área ao redor do mesmo.

38 – REQUERIMENTO Nº 314/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR DETO DE XUCURU, solicitando ao Prefeito e, extensivamente ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a demolição de uma caixa d´agua existente na Rua Anália Raimunda da Silva, pertencente ao nosso Município.

39 - REQUERIMENTO Nº 315/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR DETO DE XUCURU, solicitando ao Prefeito e, extensivamente ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo a instalação de quebra molas na Rua Santa Rosa, localizada no Bairro Cohab III, pertencente ao nosso Município.

40 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 014/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR THALLYS BRUNO, solicitando à Secretaria Municipal de Saúde que envie a Esta Casa legislativa as seguintes informações: 01- Quantas pessoas são atendidas mensalmente pelo TFD? 02 - Quantos veículos estão à disposição e se eles atendem a demanda dos usuários? 03 - Como funciona a logística com pacientes e acompanhantes? 04 - Por que os motoristas não devem andar com o ar condicionado ligado? 05 - Qual o tempo de espera que pacientes e acompanhantes levam para retornar à Belo Jardim depois do atendimento? 06 – Se é verdade que o valor disponibilizado para pacientes e acompanhantes é de R$ 8,50 individualmente, o que não garante alimentação de qualidade. 07 - Por que não foi revisto ainda o aumento este valor?

41 - MOÇÃO DE APLAUSO DE AUTORIA DO VEREADOR LILA, ao Sr. Donizete Santos Ferreira, na qualidade de Presidente da Associação Água São José, situada no Sítio Batinga, pelos excelentes trabalhos prestados à Comunidade.

42 – MOÇÃO DE APLAUSO DE AUTORIA DO VEREADOR SOLDADO EDVALDO, ao jovem belo-jardinense, Leonardo Francisco Oliveira Lima Castro, atleta da CTBE (Confederação Brasileira de Tiro Esportivo), pelas conquistas que vem obtendo como Atleta de Tiro

Esportivo, inclusive se consagrando bicampeão brasileiro na modalidade carabina mira aberta 10mts e campeão também na categoria carabina ISSF Olímpica Júnior, bem como participando do Pan-americano sediado na Colômbia, juntamente com a Seleção Brasileira de tiro esportivo, sendo importante parabenizar e incentivar o seu desempenho e esforço desportivo, de forma a orgulhar a todo o povo belo-jardinense e, ainda, incentivar outros jovens a seguir o caminho dos esportes.

43 – MOÇÃO DE APLAUSO DE AUTORIA DO VEREADOR SOLDADO EDVALDO, à TV Jornal/SBT de Caruaru pelos seus 15 anos como referência no ramo da telecomunicação, sempre levando informações importantes do dia a dia e entretenimento para o povo, desempenhando assim uma função essencial para a sociedade como um todo.

44 – VOTO DE PESAR DE AUTORIA DO VEREADOR NILTON SENHORINHO, à família enlutada da Sra. Santina Maria do Carmo, pelo seu falecimento ocorrido no dia 12 de dezembro em nosso Município.

II MOMENTO – SOLICITAÇÕES VERBAIS

III MOMENTO - GRANDE EXPEDIENTE – Fala por Ordem de Inscrição